



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.xxx/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.422/19-CMV**

Vereador Franklin D. de Lima

Processo administrativo nº 22.144/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) É de responsabilidade do município a construção de passeio público tipo "calçada" da rua Dom João VI, localizada entre as avenidas Independência e avenida dos Esportes, no bairro Jardim Santo Antonio?
- 2) Caso positivo, qual o prazo para construção?
- 3) Caso negativo, o proprietário foi notificado a construir calçada? Enviar cópia da notificação.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos apresentados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/11/2019 11:26

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2422/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2422/2019 Informações sobre passeio público na Rua Dom João VI, Jardim Santo Antônio.

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



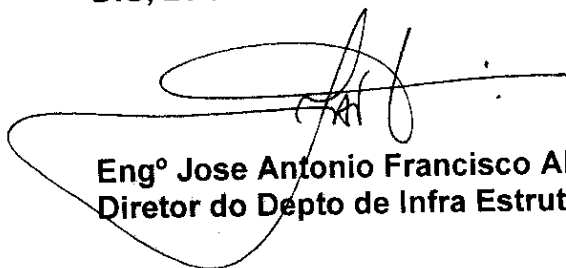
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

À SOSP,

Informo que:

1. Sim.
2. Não existe no momento dotação orçamentária para execução da calçada solicitada.
3. Prejudicada.

DIU, 21 de novembro de 2019.

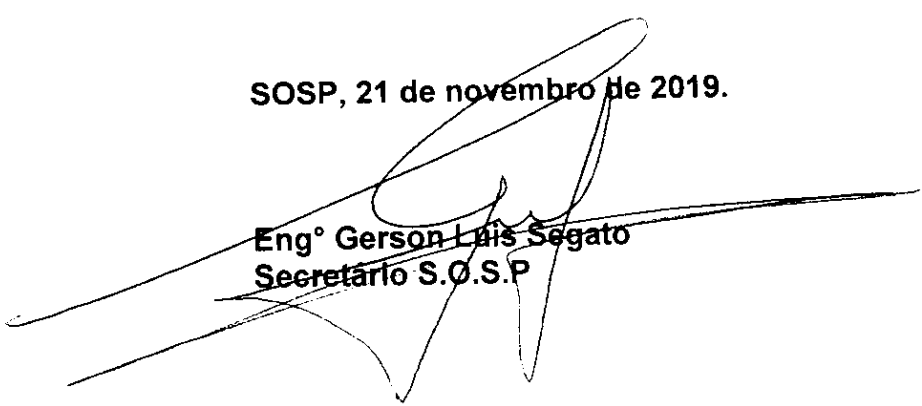


Engº Jose Antonio Francisco Alves
Diretor do Depto de Infra Estrutura Urbana.

Ao DTL/SAJI.

Segue a informação prestada pelo Diretor do DIU as quais ratifico.

SOSP, 21 de novembro de 2019.



Engº Gerson Luis Segato
Secretário S.O.S.P